

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7441/91
de 25 de outubro de 1991

N.º 832 de 25/10/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 8.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cru-
zeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen-
te:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.088	Indenizações e Restituições	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.006	PRODURB - Contrapartida	
14.20-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da

cont. do decreto nº 7441/91 - fls. 02.

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos